

LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da CPL, torna público que fica prorrogada a licitação abaixo, tendo em vista modificações na planilha, cronograma e itens de relevância:

CONCORRÊNCIA Nº. 005/2021 PRORROGADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA EMEIEF "ELVIRA MEALE LESQUEVES" EM ITAÓCA - ITAPEMIRIM-ES

DATA: 25/03/2022 às 09:00h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através da CPL, no local, através do FONE: (28) 3529-6323, ou ainda pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 21/02/2022
DELCEINÉIA R SILVEIRA
 Presidente CPL

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.015586/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000131/2021 - SEC. MUN. DE TURISMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(S):

ATA Nº. 000026/2022 - MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, 43.802.682/0001-69, estabelecida na RUA PRESIDENTE WILLIAM DOS SANTOS BORGES, 52 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 1 e 2, no valor total de 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais);

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ANFÍBIAS PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA - PRAIA PARA TODOS.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 21/02/2022
THIAGO PEÇANHA LOPES
 Prefeito Municipal

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.014072/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000124/2021 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(S):

ATA Nº. 000018/2022 - Master Automotores EIRELI, 15.650.133/0001-80, estabelecida na Avenida Fernando Ferrari, 3501 - JABOUR - Vitória - ES - CEP: 29072253, classificada para o item nº. 2 e 3, no valor total de 1.322.098,38 (um milhão trezentos e vinte e dois mil noventa e oito reais e trinta e oito centavos);

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos sem motorista, em atendimento as necessidades dos setores do Município de Itapemirim, de acordo com as condições e especificações contidas neste Termo de Referência, as quais deverão ser rigorosamente obedecidas..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 21/02/2022
THIAGO PEÇANHA LOPES
 Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que as empresas CARLETO GESTÃO DE FROTAS LTDA e PRIME ASSES. E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA protocolizaram recurso quanto a habilitação da empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA, no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2022 - REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO: registro de preços para contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, de forma continuada, através de sistema informatizado, englobando administração, controle, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças, por meio de rede credenciada, a fim de atender as necessidades dos

veículos, máquinas, tratores e equipamentos da Prefeitura Municipal Itapemirim.
 Prazo de contrarrazão até dia 24/02/2022.

Itapemirim-ES, 21/02/2022
DELCEINÉIA R. SILVEIRA
 Pregoeira Oficial PMI

CONTRATOS

RESUMO DO CONTRATO Nº 080/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES.

CONTRATADA: H A F CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR.

VALOR: R\$ 87.091,00 (oitenta e sete mil e noventa e um reais).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com eficácia mediante Ordem de Fornecimento e prazo de execução e vigência até 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

022.035.26.782.104.2.239 - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PROCESSO: Protocolo nº 0153/2022.

Itapemirim-ES, 16 de fevereiro de 2022.
THIAGO PEÇANHA LOPES
 Prefeito Municipal

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095 /2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: T M A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 01/12/2021 a 01/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

006.006.04.122.010.2.025-33903900000 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

PROCESSO: Protocolo nº. 12.934/2021.

Itapemirim-ES, 01 de dezembro de 2021.
THIAGO PEÇANHA LOPES
 Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 079/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES.

CONTRATADA: H A F CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR.

VALOR: R\$ 70.322,04 (setenta mil, trezentos e vinte e dois reais e quatro centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com eficácia mediante Ordem de Fornecimento e prazo de execução e vigência até 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

010.017.15.452.080.2.101 - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PROCESSO: Protocolo nº 14.276/2021.

Itapemirim-ES, 16 de fevereiro de 2022.
THIAGO PEÇANHA LOPES
 Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 17.755/2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 28(segunda-feira) e 01(terça-feira) do Carnaval, e no dia 02 (quarta-feira de cinzas) até as 12h do corrente exercício, exceto para serviços considerados essenciais, especialmente nas áreas de Saúde, Limpeza Pública, Segurança e Defesa Social, e demais situações que os Secretários Municipais assim considerarem, inclusive, se necessário, poderão adotar plantões para atender necessidades de ordem fiscal, administrativa e financeira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 21 de fevereiro de 2022

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 17.756/2022

DISPÕE SOBRE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO.

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº. 224 de 06 de junho de 2018 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a Carga Horária dos servidores explicitados no anexo único deste decreto, lotados na Secretaria Municipal de Educação, visando atender necessidades daquela Secretaria, em consonância com a Lei Complementar nº. 224/2018.

Art. 2º - A extensão da carga horária será individualizada nos parâmetros estabelecidos no anexo único do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos às respectivas datas constantes no anexo único, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 21 de fevereiro de 2022.

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 17.756, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nº	NOME DO SERVIDOR	DECRETO	EXTENSÃO	INICIO DE EXTENSÃO
01	MARILENE ALVES FERNANDES DA CUNHA	17.248/2021	15 Horas	07/02/2022
02	JUCELIA ROCHA RAPOSO FACIN	17.248/2021	15 Horas	07/02/2022

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÕES

DECRETO Nº 17.746/2022

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 224, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CÉLIA DINIZ SANT'ANNA, inserida no cargo efetivo de Professor Municipal I, inscrita sob a matrícula de nº 109844-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo na função gratificada de Coordenadora Escolar Fundamental – MFG - 5, na EMEIEF "Marluce Bianchi de Souza Viana".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 16 de fevereiro de 2022.

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – ES

Notificante: O Município de Itapemirim, neste ato representado pela Secretária de Administração, Planejamento e Gestão, Carmen Machado Saguiah.

Notificada: JEFERSON NUNES DA COSTA, inscrito no CNPJ nº. 31.137.681/0001-68

Processo Licitatório: Processo Administrativo nº. 11.257/2021

Objeto da Notificação: Não entrega de produtos dentro do prazo estabelecido.

Considerando que o Departamento de Compras encaminhou Autorização de Fornecimento nº 210/2022 por E-mail à empresa notificada no dia 09 de fevereiro de 2022 e que até a data presente o objeto não foi entregue a esta municipalidade; Fica a Contratada NOTIFICADA para que sane a irregularidade apontada, providenciando a entrega dos objetos em apreço, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta notificação, bem como devendo manifestar o motivo pelo qual não executou a entrega do objeto, ficando ciente que em virtude do não cumprimento da obrigação pactuada na Autorização de Fornecimento, restará configurada a inexecução integral das obrigações assumidas, caracterizando as condutas vedadas pela legislação vigente, possibilitando, ainda, a aplicação de todas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

21 de fevereiro de 2022.

CARMEN MACHADO SAGUIAH

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIAS

PORTARIA Nº 006, de 21 DE FEVEREIRO DE 2022

“DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o art. 58, inciso III, artigos 66 e 67 da Lei 8.666/93 e em observação a Instrução Normativa IN-CGM 02/2017 desta Administração Pública;

RESOLVE

Art. 1º – Designar os servidores FELIPE COSTA CORONA, engenheiro civil CREA ES 42292/D, exercendo o cargo de Engenheiro Civil, portador da matrícula funcional nº 109.881-01 e THIAGO TONONI TURINI, como engenheiro civil CREA ES 48774/D, portador da matrícula funcional nº 109882-01, para exercerem a função de fiscais de contrato, conforme discriminado abaixo.

Contrato: 078/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA PONTE SOBRE O RIO ITAPEMIRIM, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES.

Contratada: MARLIN CONSTRUTORA EIRELI – ME.

CNPJ: 07.275.488/0001-09

Art. 2º – As principais funções do fiscal ora designado são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III- Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV- Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V- Indicar eventuais glosas;
- VI- Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII - Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

FERNANDO JOSÉ TRAVISANI